SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006677-87.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Pagamento Indevido

Requerente: Elza Gonçalves

Requerido: Mrv Engenharia e Participações S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Elza Gonçalves contra Mrv Engenharia e Participações S/A, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Recolhidas eventuais custas pela autora, nos termos do acordo homologado, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 30 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA